Mensagem de Projeto de Lei nº 039/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$** 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)**,** para atender as necessidades da SECRETARIA DE SAÚDE.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 05 de abril de 2023.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 039/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO SECRETARIO-SAUDE	
06.001.10.302.0011.1.366.		AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AMBULÂNCIA TIPO B. CONVÊNIO DO ESTADO.	
69 - 4.4.90.52.00.00	26320000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	350.000,00
		Total Suplementação:	**350.000,00**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

1.7.2.4.50.01.00.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde SUS	350.000,00
	Total da Receita:	**350.000,00**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 03/04/2023.

CONELIO DUARTE DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: **2023**

PLANO DE TRABALHO	1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

NOME DA ENTIDADE PROPONENTE: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé				C.G.C. DA ENTIDADE 22.855.167/0001-77
UNIDADE GESTORA/EXECUTORA: Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé				C.G.C. DA ENTIDADE 09.536.254/000101
ENDEREÇO DA ENTIDADE: Av. São Paulo, nº 1490, Bairro: Cristo Rei				
CIDADE São Miguel do Guaporé	UF RO	CEP 76.932-000	DDD/TELEX/FAX 69 3623-2350/2234	ESFERA ADM: Municipal
CONTA CORRENTE:	BANCO		AGÊNCIA:	PRAÇA PAGAMENTO São Miguel do Guaporé
NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE PROPONENTE CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO				CPF. Do Dirigente 326.946.602-15
C.I/Órgão Expedidor/data 22928935 SSP/SP	CARGO Prefeito	FUNÇÃO *Administrador*		MATRICULA:

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.	DDD TELEFONE/FAX.	

3. DISTRUIBUIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto:	Inicio	Término
Aquisição de Veículo Ambulância Tipo B para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Massao Okamoto do Município de São Miguel do Guaporé/RO (CNES nº2808668).	ALR	360 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de veículo ambulância tipo B para oferecer condições adequadas para transportar os usuários do SUS que necessitam de atendimento especializado em unidades de saúde para Porto Velho e em outras cidades de referência do Estado de Rondônia.

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O Município de São Miguel do Guaporé com área geográfica de 7.814,95 metros quadrado, com uma população estimada em 2022 de 24.059, O município conta com 03 UBS na zona urbana e 01 distrito, Santana do Guaporé localizado a 25 km do município, contamos ainda com 01 hospital municipal de média e alta complexidade, O município pertence à Região Central de saúde, Ji-Paraná que é o município pólo localizado a 150 quilômetros

A aquisição de nova ambulância visa garantir o traslado dos usuários de urgência que são encaminhados para o pronto atendimento, proporcionando assim melhorias na qualidade dos serviços oferecidos a população do Município, para dar suporte na manutenção ao Hospital Municipal **Massao Okamoto CNES nº2808668,** localizado na Rua Valdemar Coelho nº 2340, Bairro cristo rei, deste município de São Miguel do Guaporé, estas unidades hospitalares atendem aproximadamente 2.580. pacientes/mês, município atende pacientes pertencente a municípios vizinhos. Nosso atendimento de medicamentos a demanda hospitalar se faz, através da farmácia do hospital dando suporte a todos os pacientes que foram atendidos e prescrita medicação que consta na farmácia, o executivo municipal com essa aquisição pretende melhorar ainda mais os serviços aos usuários do SUS em tratamento no hospital, uma vez que o repasse financeiro proveniente da arrecadação municipal não tem sido suficiente para cobrir todas as despesas demandadas pela saúde pública municipal. O projeto é uma proposta que possibilita e garante um atendimento diferenciado, efetivo e transformador, viabilizando uma qualidade de vida melhor aos munícipes. Desta forma o projeto contribuirá para um decisivo avanço, uma vez que ocorrerá melhoria nos níveis de atendimento e, acima de tudo, na saúde pessoal e coletiva dos munícipes. Hoje tratar da saúde tem sido um desafio para garantir uma qualidade de vida melhor para a população de baixa renda e com isso, efetivar e transformar os procedimentos médicos hospitalar, dando-lhes um atendimento diferenciado e digno.

PLANO DE TRABALHO 2/3

4.0 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, indicador, avaliação)

OBJETIVO GERAL: O bem adquirido tem o objeto de proporcionar e promover o transporte dos usuários do sistema de saúde com mais segurança, agilidade e qualidade.

OBJETIVO ESPECÍFICO: Disponibilizar aos usuários do SUS meio de transporte adequado da forma satisfatória e agilidade no transporte, a fim de evitar comprometimento na segurança dos tratamentos oferecidos à população.

META QUANTITATIVA	INDICADOR	CÁLCULO	AVALIAÇÃO	
			INICÍO	TÉRMINO
Aumentar em 90% o meio de remoção	Pacientes que necessitam de atendimento especializado	(Quantitativo de ambulâncias disponíveis após celebração do convênio/quantitativo de ambulâncias disponíveis anteriormente) x 100	Após a destinação dos insumos	360 dias
Atender as necessidades de em média de 110 urgência/emergência s/mês	Base estimativa nos últimos 6 meses	Soma dos quantitativos de pacientes que utilizaram as ambulâncias nos últimos 3 meses divididos por seis		

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

Manter tempo médio de deslocamento não inferior a 06horas e 30 minutos em urgência/emergência até Porto Velho/RO	Tempo médio de deslocamento	Número de dias que o item ambulância esteve indisponíveis/ número total de item ambulância pesquisado		

OBJETIVO ESPECÍFICO 2: Atender a demanda dos pacientes com a descrição pelo médico

META QUANTITATIVAS	INDICADOR	CÁCULO	AVALIAÇÃO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Aquisição de Ambulância Tipo B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé **(CNES nº2808668)**	Taxa de deslocamento	Número de deslocamento realizados / números totais de deslocamento x 100	Após a destinação dos insumos	360 dias
Disponibilizar aos usuários do SUS meio de transporte adequado uma demanda de forma satisfatória e agilidade no transporte, a fim de evitar comprometimento na segurança dos tratamentos oferecido à população	Taxa de deslocamento não realizados no período de 3 meses	Somatório do quantitativo de deslocamento não realizados no período de 3 meses divididos por Três		

4.1 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (etapa/fase)

ETAPA/FASE	DURAÇÃO	
	INICIO	TÉRMINO
Aquisição de Ambulância Tipo B, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guaporé **(CNES nº2808668)**	ALR	360 dias
Procedimentos Administrativos para a utilização do bem		
Registrar as informações quanto a utilização do bem para posterior fiscalização do Concedente		

4.2 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (metas, etapa ou fase)

Metas/ etapa/ fase	ESPECIFICAÇÃO	Indicador-Físico		Duração	
		Unid	Qtda	Inicio	Término
1	Aquisição de veículo ambulância tipo B para oferecer condições adequadas para transportar os usuários do SUS que necessitam de atendimento especializado em unidades de saúde para Porto Velho e em outras cidades de referência do Estado de Rondônia			110 pacientes/mês	

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

	Ambulância (Tipo B): Veiculo tipo furgão (original de fábrica) de teto alto, do ano da entrega ou modelo do ano subsequente, carroceria unificadas tipo monobloco em aço, cor branca, com ar condicionado na cabine como no salão de atendimento, travas elétricas, freios ABS, rádio com alto-falante e antena, direção assistida, equipamentos de segurança conforme norma do CONTRAN, combustível Diesel, potência m í n i m a de 125 Cv(+/- 10%), distância entre eixos de 3.300 mm no mínimo, compartimento de carga com altura interna aproximadamente de 1.800 mm (teto alto); porta de correr na lateral ao lado direito do veículo e 02 portas instaladas ao compartimento de carga na parte traseira do veículo e com garantia mínima de 12 (doze) meses, uma poltrona giratória, instalação de película tipo jateado nas janelas, piso em compensado revestido de manta vinílica ou similar, possuindo armário em total lateral com cantos arredondados, revestido em fórmica ou material similar, incluindo bancada para fixação de equipamentos médicos, banco tipo baú, para no mínimo 03 (três) ocupantes com cintos individuais, possuindo assento e encosta estofado, com revestimento na cor verde/azul claro, a ser definido na solicitação, possuindo balaústre no teto, com suporte (02) para soro, suporte para cilindro de oxigênio (03) três de 3 m²e um (01) m³, incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo incluindo cilindros com regulador de alta pressão, incluindo Sinalizador óptico e acústico, sinalização barra com sirene com 5 tons,luzes de advertência fixadas nas laterais, sendo três em cada lado e duas na traseira, strobos nos faróis e lanternas traseiras e luzes laterais iluminação interna em led, com duas intensidade, um farol de embarque na traseira e lateral, 03 tomadas 127 V(incluindo transformador de 12 Vcc para 127 Vc.a, 02 tomadas internas de 12 V cc, devido sistema elétrico devendo possuir sistema de bateria que suporte, sistema elétrico do salão de atendimento independente (chave geral), maca articulada e com rodas e colchão(suporte até 150Kg), com três cintos de segurança; rede de oxigênio que deve ser alimentada por um cilindro de 3 m³, rede deve conectar a régua tripla (alimentação do respirador; fluxômetro e umidificador de oxigênio e aspirador tipo Venturi); manômetro e fluxômetro com máscara e chicote para oxigenação; prancha curta e longa para imobilização de coluna. Na lateral esquerda será instalado um conjunto de armários sendo um destes para alocação de cilindro de oxigênio e suporte, a porta será de fácil remoção, com engates rápidos, para permitir a substituição do cilindro terá ainda recorte acesso e visibilidade para a válvula de oxigênio. Esta lateral possuirá ainda bancada inferior	Und.	01	ALR	360dias/ALR

Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

	com portas corrediças em acrílico, balcão superior para fixação e alocação de equipamentos e almotolias para fluídos e compartimento inferior com tampa, acesso pela porta lateral direita para guarda de materiais de uso da ambulância. Na parte superior desta bancada será instalado um armário aéreo com dois compartimentos e portas corrediças em acrílico transparente. A lateral direita possuirá banco tipo baú, com assento inteiriço e três encostos com apoio de cabeça individuais, todos revestidos em courvim com costuras reforçadas, com cinto de segurança. A tampa deste banco possuirá dobradiças com molas uma em cada lateral. Na parte lateral deste banco com acesso pela porta traseira, o mesmo possui uma porta para acondicionamento de duas pranchas longas de imobilização, maca com pés retráteis, confeccionada em alumínio, com regulagem de altura da cabeça e rodízios giratórios, capaz de suportar no mínimo 150 quilos de peso, colchonete em espuma revestido em courvin e três cintos de segurança, com trava de segurança. Duas pranchas de Imobilização Longa: Fornecimento de prancha de imobilização confeccionada em polietileno, e jogo de cintos de imobilização (mínimo três), com argolas, protetores laterais direito e esquerdo (coxim), queixeira e testeira, todas as bordas possuirão proteção emborrachada para servir de proteção contra choques e os cantos serão arredondados, Ar condicionado do salão de atendimento com comando independentes, Veiculo na cor Branca, plotado conforme solicitação, todos os tampos além da proteção de borracha possuirão ressalto a fim de evitar a queda de objetos durante o deslocamento do veículo, adesivos padrão ambulância a ser definido pela secretaria de saúde, a finalidade deste veículo é para atender as necessidades do Hospital Massao Okamoto CNES 2808668.				

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		Total	Concedente	Proponente
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.40.42	Equipamentos e Materiais Permanentes	350.000,00	350.000,00	-
TOTAL GERAL		350.000,00	350.000,00	-

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	Parcela Única	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	5º Repasse

Prefeito Municipal

1.0	350.000,00	-	-	-	-	-

META	6° Repasse	7° Repasse	8° Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	Parcela Única	1° Repasse	2° Repasse	3° Repasse	4° Repasse	5° Repasse
1.0	-	-	-	-	-	-

META	6° Repasse	7° Repasse	8° Repasse	9° Repasse	10° Repasse	11° Repasse
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ, DECLARO PARA FINS DE PROVA E EFEITOS E, SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DO ESTADO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 25 de maio de 2022
Local e Data

CORNELIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

_____
LOCAL E DATA

_____
ASSINATURA DO CONCEDENTE